DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano II - Número 167 - Santa Branca, sexta-feira, 24 de março de 2023 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 6 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria n. 668 a 670 de 23/03/2023 02

Portaria n. 671 de 24/03/2023 03

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, EDITAL Nº 002/2022..... 03

Educação

Comunicado SME 11/2023 03

Licitação 04

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Edna Aparecida Pereira Barbosa
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2023.03.24 16:50:03 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano II – Número 167 – Santa Branca, sexta-feira, 24 de março de 2023

Portarias

PORTARIA Nº 668, DE 23 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre designação de empregados públicos, e dá outras providências"

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1294/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria, DESIGNAR, o Sr. HUDSON DE MELO DOMICIANO, Diretor da Contabilidade, CRC-SP 1SP302996/O-1 e Sr. ARTHUR RIBEIRO ALVARES PIMENTA, Secretário Municipal Serviços, Obras e Transporte, CREA-SP Nº 5069103559, devidamente habilitados, para respectivamente, exercerem as funções de GESTORES e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 90, de 26 de março de 2.023.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 23 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO PESSOAL

PORTARIA Nº 669, DE 23 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1348/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 23 de março de 2.023, o empregado público, Sra. CELSO CARLOS GARCIA, portador do RG nº 17.859.263, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Operador da ETA, referência "FE-C", lotado junto ao Setor da Água e Esgoto desta Municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca em 23 de março de 2.023.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 670, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre o cancelamento do desconto de pensão alimentícia de empregado público, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 60, inciso XI, combinado com o artigo 82, inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar o desconto em folha de pagamento, a partir do mês de março de 2.023, do empregado público, Sr. DIMAS LUIZ DE CARVALHO, portador do RG nº 17.030.230-1, Motorista I, referência "FE-B", a título de pensão alimentícia.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 23 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 671, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 24 de março de 2.023, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
LUCIMAR APARECIDA ALVES
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 24 de março de 2.023.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de março de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, EDITAL Nº 002
Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 002, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital Nº 002 do Concurso Público 01/2022:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
18º LUCAS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA
O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 23 de março de 2.023.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Educação

COMUNICADO SME 11/2023
EDITAL Nº 003/2023
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS
A Secretaria Municipal da Educação juntamente com a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas – 2023, atendendo ao Decreto nº 218 , de 25 outubro de 2022, artigo 32, CONVOCA os Professores de Educação Básica I – PEB I e Educação Básica II – PEB II, Efetivos, Efetivos em Período Probatório e Professores Conveniados que ainda não participaram da Fase III – Substituição do Processo de Atribuição de Classes e Aulas, para Atribuição de Classes, no **dia 28 de março** do corrente ano, na Secretaria Municipal da Educação.
Educação Básica I – PEB I
Horário: 8h

Escola	Classe	Situação
Creche Municipal Estudante Renato Cabral Pereira e Creche Municipal Vereador Benedito Cantinho Braga Filho	Bloco de Literatura e Música	Cumprimento da Lei de 1/3
EMEF (R) Profª Maria Apparecida Fonseca	Tarde -2ª Etapa	Livre

Educação Básica II– PEB II

Horário: 8h30

Escola	Classe	Situação
EMEF Profª Bendita Pereira de Albuquerque	Manhã – 5º B	Livre
EMEF Profª Isaura Martins Rosa de Siqueira	Tarde – 3º B	Substituição

Santa Branca, 24 de março de 2023.
Candida de Sousa Silva
Secretária da Educação

Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL - LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 05/2023 – PROCESSO Nº 1071/2023 - Ata da sessão de credenciamento, abertura de envelopes habilitação e propostas - julgamento de habilitação e classificação de propostas. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento de pavimento asfáltico e implantação de sinalização viária horizontal e vertical em trecho da Rua João Pessoa, Santa Branca – SP.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, e o colaborador Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes, se reúnem para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da sessão se deu às 09h30min, conforme o edital. O certame teve como participantes as seguintes empresas:

Nº ORDEM	EMPRESAS	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF
01	J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	42.791.030/0001-03	SIM	Sem representante	
02	SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA	41.997.098/0001-80	SIM	Caio Santiago	384.159.668-14

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Recebidos os envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”, os mesmos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. A empresa J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou os envelopes e não permaneceu na sessão pública. As empresas participantes foram credenciadas. Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes “HABILITAÇÃO”, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. As empresas J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.791.030/0001-03 e SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80, apresentaram todos os documentos de habilitação exigido em edital, portanto HABILITADA. Foi dada a palavra ao representante presente, e o manifestou o não interesse em interpor recurso quanto ao julgamento de habilitação proferido pela COPEL. A empresa J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.791.030/0001-03 apresentou declaração abrindo mão de recurso nas fases habilitação e proposta. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 - Proposta comercial. As propostas apresentadas pelas empresas J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.791.030/0001-03 e SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80

atenderam as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, considerada CLASSIFICADA. Ato seguinte passou-se ao julgamento de proposta, tendo em vista o critério do menor preço global, obtendo-se o seguinte resultado conforme quadro comparativo de preços, constante em anexo I desta ata. Antes, porém, ressaltou a Sra. Presidente que o valor global estimado para a presente contratação monta em R$ 179.261,62 (cento e setenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Desta forma, conforme quadro comparativo de preços, constante do anexo único desta Ata, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80 com menor preço global de R$ 168.514,33 (cento e sessenta e oito mil quinhentos e catorze reais e trinta e três centavos), exequível, fixos e irreajustáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital. Foi dada a palavra aos representantes presentes, e o manifestou o não interesse em interpor recurso quanto a classificação de proposta proferido pela COPEL. A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa classificada que apresentou a proposta de menor valor global e homologação do certame. Telma Miguel da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto – membros da Comissão Permanente de Licitação. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta – Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes - Análise Técnica.

ANEXO ÚNICO

VALOR ESTIMADO GLOBAL	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
R$ 179.261,62	SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA	R$ 168.514,33	1º
	J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 170.970,46	2º

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL - LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 06/2023 – PROCESSO Nº 1099/2023. Ata da sessão de credenciamento, abertura de envelopes habilitação e propostas. julgamento de habilitação e classificação de propostas.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da obra de recapeamento e recomposição de pavimento asfáltico e implantação de sinalização viária em trecho da Rua Padre Álvaro Ruiz no Jardim Olímpia, Santa Branca – SP.

Às catorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, e o colaborador Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes, se reúnem para a sessão pública da licitação supra especificada relativa ao recebimento dos envelopes de Nº 01 HABILITAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA. O início da sessão se deu às 09h30min, conforme o edital. O certame teve como participantes as seguintes empresas:

Nº ORDEM	EMPRESAS	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF
01	J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	42.791.030/0001-03	SIM	Sem representante	
02	SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA	41.997.098/0001-80	SIM	Sem representante	
03	ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	39.751.472/00001-11	SIM	Sandro Navarro Fernandes	773.976.811-15

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

Recebidos os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL", os mesmos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente. As empresas

J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA apresentaram os envelopes e não permaneceram na sessão pública. Todas as empresas participantes foram credenciadas. Ato contínuo, a Presidente abriu os envelopes "HABILITAÇÃO", cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. A COPEL esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca.

As empresas J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.791.030/0001-03, SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80 e ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.751.472/00001-11 apresentaram todos os documentos de habilitação exigido em edital, portanto HABILITADA. Foi dada a palavra ao representante presente, e o manifestou o não interesse em interpor recurso quanto ao julgamento de habilitação proferido pela COPEL.

As empresas J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.791.030/0001-03 e SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80 apresentaram declarações abrindo mão de recurso nas fases habilitação e proposta. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, nos termos do edital, deu prosseguimento à abertura do Envelope 02 - Proposta comercial. As propostas apresentadas pelas empresas J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.791.030/0001-03, SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ 41.997.098/0001-80 e ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.751.472/00001-11 atenderam as condições exigidas no instrumento convocatório, sendo, portanto, considerada CLASSIFICADA. Ato seguinte passou-se ao julgamento de proposta, tendo em vista o critério do menor preço global, obtendo-se o seguinte resultado conforme quadro comparativo de preços, constante em 24/03/2023. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

anexo I desta ata. Antes, porém, ressaltou a Sra. Presidente que o valor global estimado para a presente contratação monta em R$ 220.304,87 (duzentos e vinte mil trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos). Desta forma, conforme quadro comparativo de preços, constante do anexo único desta Ata, logrou-se vencedora, e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitações, pela unanimidade de votos de seus membros, a empresa ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.751.472/00001-11, com menor preço global de R$ 198.900,96 (cento e noventa e oito mil novecentos reais e noventa e seis centavos) exequível, fixos e irreajustáveis, para pagamento de acordo com o previsto no edital. Foi dada a palavra ao representante presente, e o manifestou o não interesse em interpor recurso quanto a classificação de proposta proferido pela COPEL. A COPEL submeterá em Ato Contínuo, o certame à apreciação e decisão do Prefeito quanto a Adjudicação do objeto em favor da empresa classificada que apresentou a proposta de menor valor global e homologação do certame. Telma Miguel da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto – membros da Comissão Permanente de Licitação. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta – Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes - Análise Técnica.

VALOR ESTIMADO GLOBAL	EMPRESAS CLASSIFICADAS	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
R$220.304,87	ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R$ 198.900,96	1º
	SS OBRAS E MANUTENÇÕES LTDA	R$ 207.093,36	2º
	J&M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 209.288,48	3º

Extrato Termo de Aditamento nº 01 da Ata Registro de Preços nº 03/2023- Pregão Eletrônico nº 55/2022 Proc 2934/2022 – Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: Ewerton Thiago Gonçalves de Sousa, CNPJ 43.151.217/0001-05. Objeto: Inclusão de veículos na ata de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em ata de registro de preços dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Santa Branca, incluindo serviços de borracharia, lanternagem, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, geometria e limpeza de veículo. Proc. nº 1281/2023. Data assinatura: